



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ.

Autos sob nº 0000639-39.2004.8.16.0072 de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em que é exequente **GARÇA RURAL - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIOS LTDA** – (CNPJ/MF sob nº 78.017.035/0001-20) e executado **ESPÓLIO DE MANOEL VIDAL DE ARRUDA representado(a) por MANOEL FLAVIO DE ARRUDA** – (CNPJ/MF sob nº 137.193.359-68).

JORGE VITORIO ESPOLADOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, promover a atualização da Avaliação, corrigido pelo indexador da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou seja: (média aritmética entre o INPC-IBGE e IGP-DI) – (Decreto nº 1544/1995).

Ante o exposto, valho-me do presente para requerer a Vossa Excelência a juntada da planilha atualizada e memória analítica do cálculo em anexo.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.
Londrina, 24 de fevereiro de 2026

JORGE V. ESPOLADOR
Matrícula n. 13.246-L.



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Atualização da Avaliação de evento 344.3
Valor Nominal	R\$ 180.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	14/02/2024 a 31/01/2026

Dados calculados		
Fator de correção do período	717 dias	1,072753
Percentual correspondente	717 dias	7,275298 %
Valor corrigido para 31/01/2026	(=)	R\$ 193.095,54
Sub Total	(=)	R\$ 193.095,54
Valor total	(=)	R\$ 193.095,54

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	180.000,00		
Data inicial	14/02/2024		
Data final	31/01/2026		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
14/02/2024	01/03/2024	0,1103 (%)	180.198,53



01/03/2024	01/04/2024	-0,0550 (%)	180.099,42
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	181.080,96
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	182.285,15
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	182.968,72
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	183.965,90
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	183.947,51
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	185.336,31
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	187.328,67
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	188.743,01
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	190.017,02
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	190.121,53
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	192.479,04
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	192.488,66
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	193.239,37
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	192.756,27
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	191.243,13
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	191.377,00
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	191.367,43
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	192.209,45
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	192.209,45
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	192.247,89



01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	192.545,88
01/01/2026	31/01/2026	0,2855 (%)	193.095,54
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total		(=)	R\$ 193.095,54
Valor total		(=)	R\$ 193.095,54